Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Março de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2322

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ADELANDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 08h00min do dia 09 de Abril de 2021**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus e serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município, em todas as suas secretarias, fundos e órgãos.

O Edital Completo, Planilha de Preços, e outras informações estão à disposição dos interessados no Site do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, 26 de Março de 2021.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C6CA4239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 13h30min do dia 07 de Abril de 2021**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios diversos para atender as necessidades do Poder Executivo do Município, em todas as suas secretarias, fundos e órgãos.

O Edital Completo, a Planilha de Preços e outras informações estão à disposição dos interessados no Site do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia-Go, 26 de Março de 2021.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3D0CB48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 13h30min do dia 09 de Abril de 2021**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Materiais de expediente e papelaria para manutenção de todas as secretarias, fundos e órgãos do município,
O Edital Completo, a Planilha e Preços, e outras informações estão à disposição dos interessados no Site do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 26 de Março de 2021.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro Oficial
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BD9D0AAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.1203/2021.

> "Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL(AGENDAMENTO EM TODA A ÁREA DA SAÚDE EM GOIÂNIA NOVEMBRO/2020 A FEVEREIRO/2021) para a Secretaria de Saúde do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **LOGISTICA EM SAÚDE EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ: nº 27.652.675/0001-71,** sediada na RUA 70, QD. 14, LT. 10/13 SALA 1802, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais **)** para a aquisição de SERVIÇOS acima citados para a Secretaria de Saúde de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:2A1F6B8B

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.6278/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE 2.000 PASTAS PROCESSO FICHA OURO 180gr para Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **CRIATIVA GRAFICA E EDITORA LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 72.646.714/0001-82,** sediada na AV. PACHECO FERNANDES DANTAS, LOTE 11, AC PACHECO FERNANDES, VILA PLANALTO, BRASÍLIA - DF conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.900,00 (um mil e novecentos e reais **)** para a aquisição de pastas acima citado da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2021.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A060FE17

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.6279/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO MICRO ONIBUS DE PLACA PRY - 1061 para Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 01.412.845/0001-57,** sediada na ADE CONJ. 05 LT. 26 e 27, SETOR NORTE, BRASÍLIA - DF conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 4.135,70 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos **)** para a aquisição de peças acima citado da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2021.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1948CF69

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.6282/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE UM CARREGADOR DE BATERIA para

Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **GONTIJO & PEREIRA LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 33.617.945/0001-06,** sediada na QUADRA 69, NÃO INFORMADO, FORMOSA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais **)** para a aquisição de bateria acima citado da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2021.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:C1AED28E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SPR nº 013/2021, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 09 do mês de abril de 2021**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de empresa para o fornecimento de carne e frios.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de março de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4A98CE5F

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.6280/2020.

> "Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA VEICULO MICRO ONIBUS DE PLACA PRY - 1061 para Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 01.412.845/0001-57,** sediada na ADE CONJ. 05 LT. 26 e 27, SETOR NORTE, BRASÍLIA - DF conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 2.136,75 (dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos **)** para a aquisição de serviços acima citado da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2021.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:BC4F1F6D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 012-2021

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, objetivando a aquisição de materiais para aquisição de kit's natalidade,** agendado inicialmente para o dia **07 de abril de 2021** as **09:00hs será prorrogada**. O prazo para abertura das propostas em obediência a § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, e acórdão do TCU nº 1197/2010 será reagendado para o dia **12 de abril de 2021 as 09:00hs**. Assim, fica estabelecido a retificação do edital conforme disposição abaixo.
ART. 01. Retifica-se o Termo de Referência referente a especificação dos itens. Com a retificação será ampliado a concorrência, traduzindo melhor proveito a participação ao Município gerando ampla concorrência e economicidade. Desta forma, o texto do edital fica disposto da seguinte forma;
Leia-se no Termo de Referência no item 2;

KIT NATALIDADE - FMAS					
Item	**QTD**	**UND**	**Produto**	**ARRED**	**Total**
1	120	UNID	COBERTOR DE MICROFIBRA (recém nascido)	R$ 54,100	**R$ 6.492,00**
2	120	CJ	CONJUNTO BODY INFANTIL CORES SORTIDAS	R$ 29,770	**R$ 3.572,40**
3	250	UNID	CUEIRO ESTAMPADO 50X80	R$ 16,440	**R$ 4.110,00**
4	120	UND	MACACÃO BORDADO (recém nascido)	R$ 27,770	**R$ 3.332,40**
5	240	PA	MEIA BEGE UNIDADE (recém nascido)	R$ 2,240	**R$ 537,60**
6	120	PCT	FRALDA DE TECIDO BRANCA LISA PCT05	R$ 21,100	**R$ 2.532,00**
7	120	UNID	TOALHA INFANTIL C/ CAPUZ (recém nascido)	R$ 21,100	**R$ 2.532,00**
8	120	CJ	ESCOVA P/ CABELO RECEM NASCIDO	R$ 11,770	**R$ 1.412,40**
9	120	UND	BANHEIRA INFANTIL PLASTICO 18L	R$ 21,770	**R$ 2.612,40**
TOTAL DO LOTE					**R$ 27.133,20**

O Edital retificado estará disponível no site. Maiores informações pelo endereço PRESENCIAL www.aguafria.go.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com ou fone (062) 3464 1138.

Água Fria de Goiás-GO, 26 de fevereiro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0885C179

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.ª **Katiane Medeiros Salgado**, inscrita no CPF sob o nº 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/02/2021, processo administrativo nº 6780/2020, RETIFICA a Ata de Registro de Preços nº 003/2021, em decorrência de erros de digitação, nos seguintes termos:.

1. DO OBJETO
1.1. Exclui – se os itens 106, 289, 290, 291, 614, 785, 786 e 892 da Ata de Registro de Preços nº 003 originada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo o objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Construção** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alexânia – GO, 26 de Março de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:39A8EB90

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o nº 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/02/2021, processo administrativo nº 6780/2020, RETIFICA a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, em decorrência de erros de digitação, nos seguintes termos:.

1. DO OBJETO
1.1. Exclui – se os itens 106, 289, 290, 291, 614, 785, 786 e 892 da Ata de Registro de Preços nº 004 originada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo o objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Construção** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Alexânia – GO, 26 de Março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO
VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:68EB9DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/02/2021, processo administrativo nº 6780/2020, RETIFICA a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, em decorrência de erros de digitação, nos seguintes termos:.

1. DO OBJETO
1.1. Exclui – se os itens 106, 289, 290, 291, 614, 785, 786 e 892 da Ata de Registro de Preços nº 002 originada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo o objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Construção** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Alexânia – GO, 26 de Março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B48F65C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Ata de Registro de Preços Nº **001/2021**.
Pregão Presencial Nº **001/2021 - SRP**.
Nº Processo: **10.325/2021**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013.
Objeto: **Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO) para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na Secretaria de Saúde do Município de Alvorada do Norte, que transitam na cidade de Goiânia/GO** pelo **período de 12 (doze) meses**.
Data de Assinatura: 05/03/2021.
Vigência: 05/03/2021 a 05/03/2022.

Parte / Signatário: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte** e a Empresa: **Posto Gloria Eireli**, CNPJ/MF nº **09.068.583/0001-67**, Valor Total Estimativo: **R$ 104.071,00**.

Alvorada do Norte - GO, 05 de março de 2021.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7D013871

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

Processo Administrativo nº **10.319/2021**.
Edital de Chamamento Público nº **002/2021**.
Inexigibilidade de Licitação nº **005/2021**.
Credenciante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
Credenciada: **JOAO BARBOSA FILHO ME**.
CNPJ da Credenciada:**17.460.113/0001-72**.
Objeto: **Prestação de serviços MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**.
Valor Estimado Total: **R$ 62.000,00**.
Vigência: **10/03/2021 a 31/12/2021**.
Assinatura: **10/03/2021**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

10.302.0210.2.037: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesas: **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **10** de **março** de **2021**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3E34FB36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021

Processo Administrativo nº **10.318/2021**.
Edital de Chamamento Público nº **003/2021**.
Inexigibilidade de Licitação nº **007/2021**.
Credenciante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
Credenciada: **CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME**.
CNPJ da Credenciada:**23.059.179/0001-58**.
Objeto: **Prestação dos serviços de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"** para **atendimento aos pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS)**.
Valor Estimado Mensal: **R$ 11.130,00**.
Valor Estimado Total: **R$ 122.430,00**.
Vigência: **18/03/2021 a 18/02/2022**.
Assinatura: **18/03/2021**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

10.302.0210.2.037: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesas: **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **18** de **março** de **2021**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:90306952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Ata de Registro de Preços Nº **002/2021**.
Pregão Presencial Nº **001/2021 - SRP**.
Nº Processo: **10.325/2021**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013.
Objeto: **aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO) para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados no Poder Executivo e Secretaria de Educação do Município de Alvorada do Norte, que transitam na cidade de Goiânia/GO** pelo **período de 12 (doze) meses**.
Data de Assinatura: 05/03/2021.
Vigência: 05/03/2021 a 05/03/2022.

Parte / Signatário: **Município de Alvorada do Norte** e a Empresa: **Posto Gloria Eireli**, CNPJ/MF nº **09.068.583/0001-67**, Valor Total Estimativo: **R$ 12.644,00**.

Alvorada do Norte - GO, 05 de março de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2F2BED6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Ata de Registro de Preços Nº **003/2021**.
Pregão Presencial Nº **001/2021 - SRP**.
Nº Processo: **10.325/2021**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013.
Objeto: **aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO) para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na Secretaria de Assistência Social do Município de Alvorada do Norte, que transitam na cidade de Goiânia/GO** pelo **período de 12 (doze) meses**.
Data de Assinatura: 05/03/2021.
Vigência: 05/03/2021 a 05/03/2022.
Parte / Signatário: **Município de Alvorada do Norte** e a Empresa: **Posto Gloria Eireli**, CNPJ/MF nº **09.068.583/0001-67**, Valor Total Estimativo: **R$ 12.644,00**.

Alvorada do Norte - GO, 05 de março de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:821259A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2021 – SMS DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 146/2021 – SMS DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de março de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:86C68D11

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de abril de 2021, as 08h00min HORAS, na sede deste Órgão na sala de LICITAÇÕES, sito à Rua Adalto Fernandes, n°201, Bairro: centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás- CEP: 75.827-000 Licitação Pública na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de prestação de serviços especializados de sistemas em informática, para locação - licença de uso de software de Gestão Pública, desenvolvido em ambiente WEB, com hospedagem de dados em Internet Data Center. Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente.

Edital completo no site: http://aparecidadoriodoce.bsit-br.com.br/portal/bidding-transparency.jsf - no link: Licitações:

Aparecida do Rio Doce-Go, 25 de Março de 2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D3705477

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **OXIGARÇAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GASES LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO E A EMPRESA OXIGARÇAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GASES LTDA.
Valor Total: **85.195,00**
Vigência: **09/02/2021 a 09/02/2022**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:91286434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO.
CONTRATADA: OXIGARÇAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GASES LTDA.
CNPJ: 02.872.347/0001-50.
Objeto: Fazer a substituição de itens licitados no contrato nº 67/2021, datado de 09 de fevereiro de 2021, que tem por objeto aquisição do fornecimento decorrente da ata de registro de preços firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Aragarças-GO e a empresa Oxigarças Distribuidora e Comércio de Gases LTDA, modificando os itens 02 e 03 nas quantidades de substituição 300 unidades cada, acrescendo ao item 01, totalizando 255 unidades.
Valor Total: R$ 85.195,00.
Vigência: 08/03/2021 a 09/02/2022.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AC799174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 PREGÃO PRESENCIAL 06/2021 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 06/2021, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 625/2021, tipo menor preço por item, para eventual **aquisição de materiais de papelaria e expediente para atender diversos órgãos e secretarias do município de Bom Jardim de Goiás,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESAS VENCEDORAS:
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.952.998/0001-92 ,com sede na AV . CAIAPÓ, CENTRO – IPORÁ-GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$**133.246,60**
I. O MARQUES, CNPJ: 03.491.667/0001-22 ,com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1420, SETOR CEARA- ARAGARÇAS-GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ **201.155,60**
C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 15.701.767/0001-15 ,com sede na RUA CARAJAS, Nº 1097, CENTRO – BARRA DO GARÇAS/MT
VALOR ESTIMADO EM: R$ **273.655,57**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:75650EE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 785/2021

LEI Nº 785/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL KELTON PINHEIRO** faço saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Bonfinópolis - GO - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "*in loco*", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS -F UNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - pelo Conselho Escolar, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.
Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.
Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente representante do Poder Executivo gestor dos recursos do Fundo.
Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.
Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.
Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 15. O Poder Executivo disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, incluídos:
I - nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.
Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº457/2007, de 15 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, 11 de março de 2021.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:71324F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 010/2021

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 13 de abril de 2021, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (Exclusivo para ME, EPP e MEI)**, tendo por objeto: **Contratação de Empresa para Locação de um Trator de Esteira, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bonfinópolis-Go, Conforme Especificações Mínimas Constantes no Termo de Referência Anexo III do Edital**. Edital, Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 12h00min devido a redução do atendimento ao público devido a Covid 19, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 29 de março de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:ADF9FC30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 496/2021

Lei n° 496/2021
Buriti Alegre/GO, 26 de Março de 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção a União Beneficente Bráulia de Paiva".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à União Beneficente Bráulia de Paiva, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 02.368.991/0001-95, com sede na Praça Hermenegildo de Morais, s/n, Bairro Centro, Buriti Alegre/GO, destinado à conclusão da reforma e ampliação, além da

aquisição de mobiliário, na importância de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único – A subvenção será transferida de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal, depois de atendidos os requisitos estabelecidos em ato administrativo próprio, ficando a fiscalização do recurso sob-responsabilidade do Município de Buriti Alegre e do Ministério Público Estadual.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento, a cada exercício financeiro, podendo ser suplementada caso necessário.

Art. 3º - A instituição beneficiária deverá prestar contas em até 90 dias após cada repasse, no que diz respeito à destinação do recurso financeiro recebido, apresentado dentre outros documentos que se fizerem necessários às notas fiscais de compra e comprovantes de pagamento pertinentes a estas, às quais serão instituídas no Termo de Convênio.

Parágrafo Único – A falta de prestação de contas no prazo estipulado no *caput* desse artigo, provocará a rescisão imediata do presente convênio;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26.03.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:508B9CA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2021

DECRETO Nº 059/2021
Buriti Alegre, 25 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Paula Ferreira da Silva
Suplente: Kelly Cristina Ferreira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Roberta da Silva Costa
Suplente: Ludymilla Antunes Barbosa do Vale

III - Representantes dos professores da educação básica pública:
Titular: Monyse Cristine Borges de Freitas
Suplente: Luciana Martins Ferreira

IV - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Milaine Martins de Oliveira
Suplente: Cleuma Rodrigues de Moura Carvalho

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Francislaine Alves Rodrigues
Suplente: Hérika Alves Ferreira
VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titulares: Larissa Santana Fernandes
Rúbia Carla de Queiroz Bernardo

Suplentes: Raquel Verzeloni Ferreira Lemes
Luciavânia Barbosa Duarte

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Eli Anai Vaz Vieira
Suplente: Cleidiane Cristine Gomes

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Josy Junqueira de Menezes
Suplente: Daysy Cardoso Leite de Moraes

IX – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Hernande Oliveira da Silva
Suplente: Felipe Alves da Silva

X - Representantes de organizações da sociedade civil:
Titulares: Paulo Rodrigues Júnior
Goiany Dias da Silva

Suplentes: Lúcia Maria Verzeloni de Oliveira Ferreira
Romens Marques Vieira

XI - Representantes das escolas do campo:
Titular: Fabíula Silva Nunes
Suplente: Graziele de Oliveira Marques Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de Abril de 2020 vigorando até 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22.03.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:BDA07640

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00690

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00690/2021
PROCESSO: N° 1379/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 5.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1400ED3D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00690

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00690/2021
PROCESSO: N° 1379/2021
CONTRATADA: FLIP PALACE HOTEL LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 4.350,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2CABCFD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOPREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00702

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00702/2021
PROCESSO: N° 1455/2021
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4F7C5F2F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00677

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00677/2021
PROCESSO: N° 1383/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 58,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9FE8731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00689/2021
PROCESSO: N° 1372/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 140,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9BEE3C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00693/2021
PROCESSO: N° 1235/2021
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 41,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CD9D4212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00670/2021
PROCESSO: N° 1313/2021
CONTRATADA: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 2.315,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1504B09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00669

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00669/2021
PROCESSO: N° 1417/2021
CONTRATADA: PAULA LEÃO MARQUES 04162827176.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 380,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2FD11209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00668/2021

PROCESSO: N° 1287/2021
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO 02924616158.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.760,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A96694E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00708/2021
PROCESSO: N° 1372/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 260,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:364B7437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Tomada de Preços nº 002/2021, contratação de empresa para execução de obras para Recapeamento Asfaltico no Municipio de Castelândia-Go.
Valor do contrato: R$ 373.492,00 (trezentos setenta e três mil, quatrocentos noventa e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 24 de Março de 2021.
1 - Firma Vencedora: GSS CONSTRUTORA EIRELI.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 24 dias do mês de Março de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:0FF8FAC8

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Tomada de Preços nº 001/2021, contratação de empresa para execução de obras para Pavimentação Asfaltica no Municipio de Castelândia-Go.
Valor do contrato: R$ 456.917,36 (quatrocentos cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais, trinta e seis centavos).
Data da assinatura do contrato: 24 de Março de 2021.
1 - Firma Vencedora: GSS CONSTRUTORA EIRELI.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 24 dias do mês de Março de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:0A6ED1FF

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021.
REPUBLICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 14 de Abril de 2.021 às 08:30 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de preço nº 003/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha, gas de cozinha, panificados e derivados, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de varias Secretarias e Orgãos do Municipio de Castelândia-Go.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1140.

Castelândia-Go., 26 de Março de 2.021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto N. 013/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:78C88DC7

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Pregão Presencial nº 002/2021, para contratação de serviços bancários “com exclusividade” para gerenciamento e processamento da folha de pagamentos mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.
Valor do contrato: R$ 116.670,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais).
Data da assinatura do contrato: 25 de Março de 2021.
1 - Firma Vencedora: BRADESCO S.A.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 26 dias do mês de Março de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:9688754F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 021 DE 2021 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento, peças automotivas e mão de obra.
Abertura para o dia 12/04/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:7B6DEFF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 022 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 022/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos.
Abertura para o dia 14/04/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:19D72B3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93, DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2021."

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeito Municipal de **Divinópolis de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório ou, ainda, revogar seus atos que, embora se trate de um ato válido não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto;

CONSIDERANDO a necessidade de necessidade de revisão geral do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **revogação** do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2021, Processo Administrativo nº. 38/2021 do Município de Divinópolis de Goiás/GO, com fundamento no art.49 "*caput*" da Lei nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo Único – Ficam revogados todos os efeitos do Pregão Presencial nº 017/2021, Processo Administrativo nº. 38/2021.

Art. 2º - Proceda-se as correções e inicie novo procedimento licitatório com o mesmo objeto do procedimento revogado.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:ED29B497

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO- REF. PREGÃO N° 01/2021/ FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÀS EMPRESAS:

FRANCISCA LÁZARA DA SILVA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.548.409/0001-51, estabelecida no endereço AV. 03 Nº 42 - CENTRO, neste ato representada por EDUARDO SILVESTRE DA SILVA, portador do CPF nº 118624/366-06;
PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.248.691/0001-30, estabelecida no endereço AV. MONTE CRISTO S/Nº QD. 33 LT. 15 - JARDIM OLIMPO, neste ato representada por ITALO BRUNNELLY DOS SANTOS, portador do CPF nº 01.8.4.72./051--60;
MALLTA GOYAZ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.527.170/0001-80, estabelecida no endereço RUA 200 Nº 99 QD. 70A LT. 14 - SETOR LESTE VILA NOVA, neste ato representada por ROGÉRIO FRAGA ANDRADE, portador do CPF nº 89.1.4.09./901--68;
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.432.001/0001-97, estabelecida no endereço RUA TEFÉ Nº 1.150 QD. 293 LT. 1-B SALA 02 - CENTRO, neste ato representada por ELCIMAR PEREIRA SOBRINHO CUNHA, portador do CPF nº 34.2.0.50./121--87;
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.240.240/0001-21, estabelecida no endereço RUA SÃO GERALDO Nº 429 ESQ, C/ RUA SANTO AFONSO, QD. 16 LT. 04 - VILA PERPÉTUO SOCORRO, neste ato representada por JEFERSON BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 03.3.8.42./401-62;

Prezados (as) Senhores (as)

Comunicamos aos representantes das licitantes mencionadas acima que participaram do pregão 001 2021 do FMAS, Município de Goiatuba, que o representante da empresa: FF ALIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.049.731/0001-90, estabelecida no endereço RUA 4 S/Nº QD. 12 LT. 10 – COHAB, na cidade de Goiatuba-GO, APRESENTOU RECURSO contra a desclassificação de sua proposta.

Comunicamos ainda que o recurso está disponibilizado no site Goiatuba.go.gov.br/editais/fmas/pregão/2021/pregão01/2021, e o prazo para apresentar contra-razões é de 3 (três) dias.

Goiatuba 26 de março de 2021

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1D7219A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N. 216/2021

Termo de contrato temporário de prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) que fazem entre si o Município de Goiatuba/GO e a empresa Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO, com sede na Praça José Neves de Oliveira, S/N, Setor Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.099.0001-28, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, PATRÍCIA LEMES DE LIMA, portadora do CPF sob n.º 019.890.591-20 e RG 4804795 – DGPC/GO, GOIATUBA/GO, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, **REJANE COSTA PIMENTEL**, brasileira, pessoa física inscrito no CPF sob n.º 578.050.591-87, residente à AV Presidente Vargas, Nº 79, Alto da Serra, Goiatuba-Goiás, neste ato designado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e avençado, e celebram este CONTRATO, decorrente do processo de seleção simplificado nº 001/2021, fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 3043/2017
CONTRATANTE de um lado e CONTRATADA de outro, podendo ser denominadas em conjunto como "PARTES" e individualmente como "PARTE", celebram o presente contrato temporário de prestação de Serviços de **ENFERMAGEM**, por estarem de acordo com os seus termos.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **ENFERMEIRO(A)**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
2.1. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATANTE deverá:
a) fornecer todo o material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, observando-se os prazos estipulados pela CONTRATADA;
b) acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA; e
c) efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula sétima.
2.2. A CONTRANTANTE exercerá a Fiscalização dos serviços com pessoal pertencente ao seu quadro de empregados ou contratados, mediante a designação de um responsável em até 10 (dez) dias após a assinatura deste contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
3.1. A Contratada se compromete a:
3.1.1. Executar os serviços de acordo com o objeto do presente contratado em consonância com a legislação aplicável;
CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
4.1. O Contratado receberá pelo contrato firmado o valor equivalente o ao vencimento fixado para o cardo de **ENFERMEIRO(A)**, nesta data, igual a **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
4.2. Desta remuneração serão descontadas as contribuições sociais que couberem aos contratantes.
4.3. O Contratado terá direito a Insalubridade conforme o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho do **LTCAT** do **ENGENHEIRO DO TRABALHO**.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado até o 10º (Décimo) dia do mês, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA após o recebimento das faturas referente à execução dos serviços devidamente atestada pelo gestor do contrato, devendo ser apresentadas até o último dia útil de cada mês.
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2021 a 04/03/2022, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei municipal n° 3043/2017.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DE TRABALHO
7.1. A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com o expediente adotado pelo Município de Goiatuba.
CLÁUSULA OITAVA – DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO
8.1. O CONTRATADO será filiado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da emenda constitucional nº 20, de 15/12/1998, e da Lei Federal nº 9711/98, de 20/11/98, em combinação com a Lei Federal nº 9717/98, de 27/11/98, enquanto durar esta relação de trabalho, por força do presente Contrato.
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor estimado na ordem de **R$ 43.286,67 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**
9.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Goiatuba para o ano de 2021, sob o nº **04.0401.10.301.0052.2189.319034**.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA LOTAÇÃO
10.1. O CONTRATADO sujeitar-se-á a designação da lotação que lhe conferir a Administração Superior do Município CONTRATANTE, sob pena de constituir-se em causa de rescisão automática do presente contrato, por não atender a necessidade temporária de excepcional do interesse público e executará para o CONTRATANTE, os serviços que lhe forem determinados e a seu encargo, de acordo com as normas estabelecidas por este, respondendo civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme legislação vigente aplicável à matéria posta.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. O presente contrato deverá ser levado a registro perante o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, para os fins de mister, nos termos da Legislação vigente aplicável à espécie.
14.2. Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca deste município, Estado de Goiás em exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, após lido e achados conforme, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiatuba, 04 de Março de 2021.

PATRICIA LEMES DE LIMA REJANE COSTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde CPF: 578.050.591-87
Decreto 14.704/21 CONTRATADA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1º._____
2º._____

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:878AF388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 011/2021

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 011/2021

REFERENTE A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 011/2021** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INSULINAS, LEITES E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, MANDADO DE SEGURANÇA E SOLICITAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DA SMS

1.1- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-**GO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, com Rua São Francisco nº550, Setor Central, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e

domiciliada a Rua São Francisco, nº 994, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20, residente e domiciliado nesta cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.**.**

1.2 – **CONTRATADO: NUTRI E QUALY COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 estabelecida na AVENIDA BELA VISTA QD 5 LT 7 nº 1011 Bairro JARDIM SANTO ANTONIO GOIANIA, neste ato representado por **PAULO CEZAR VAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, residente em Goiânia , portador da Carteira de Identidade nº 1419250 e CPF nº 215.191.251-15, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.Tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de Aquisição de medicamentos de farmácia básica , Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, mandado de segurança e solicitação da ação social da SMS, decorrente do REFERENTE A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 011/2021**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **NUTRI E QUALY COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 a, **que originou no** Aquisição de medicamentos de farmácia básica , Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, mandado de segurança e solicitação da ação social da SMS, decorrente do REFERENTE A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 011/2021** a partir de 11 de Agosto de 2021, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATATA, será decorrente a recisao contratual feita pela indústria e não permite honrar todo o saldo da Ata descredenciamento, e assim surgiu impossibilidade da continuidade da prestação de serviço ora contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 011/2021.**

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

GOIATUBA, em 26 de março de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Nutri e Qualy Comercial LTDA
CNPJ Sob nº 14.970.359/0001-04
PAULO CEZAR VAZ DE ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:D23FEA61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 050/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 050/2021, DE 26 de MARÇO de 2021.

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Município Guarani de Goiás, em razão da disseminação do novo corona vírus COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o aumento do sustentado do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação ao Complexo Regulador Estadual (CRE) e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, implicando em risco de colapso do sistema de saúde do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de organização em rede para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARS-CoV-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 dias o decreto 047 de 09 de Março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarani de Goiás, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de **Março** de **2021.**

JANEZIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:47836197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO Nº 006/2021
PROCESSO: 2021005637
MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO

Tendo em vista a interposição do Recurso apresentado pela empresa Realmed Hospitalar Eireli- Epp CNPJ: 04.847.959/0001-18, o qual interfere de maneira direta da ordem classificatória no certame indicado, oportunizamos a quem interessar a apresentação de Contrarrazões no prazo de 03 (dias) a contar da publicação deste.

Ipameri, 26 de Março de 2021.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1ABE9E87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49

Contratado: LEANDRO A FERREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53 com sede na Avenida Ana Laureano Cardoso, SN, sala 03, Centro, Carmo do Rio Verde/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. LEANDRO ALVES FERREIRA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 032.470.081-44, RG nº 504263 SSP-GO, CRM-GO n° 25959

Objeto: contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O valor total deste CONTRATADO é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de vigência: 04/01/2021 a 28/02/2021

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.39. Ficha 283 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 04/01/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 04 de janeiro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:92EB3819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779, residente e domiciliada na Rua C, nº141, quadra 05, lote 65, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 33.871,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:1DBF19E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: SIMONE DA COSTA SOUSA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 792.934.251-49, RG n.º 3271463 DGPC-GO, COREN-GO n° 410947, residente e domiciliada na Rua Serra Redonda, quadra 38, lote 571, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 33.871,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:FA426E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: JULIANA MOREIRA GUIMARÃES, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317, residente e domiciliada na Rua 13 de março, casa 01, quadra 04, lote 04, Expansão Leste, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 33.871,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6082A1FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 023.901.271-26, RG nº 257544 CFE-DF, COREN-GO n° 3257544, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 55.426,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais), que serão pagos na quantidade de 200 (duzentos) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão..

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:CE985DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MONIQUE ALVES DA SILVA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.835,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 239 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:19273C92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 822.246.411-68, RG n.º 3525158 SSP-GO, COREN-GO n° 662978 TE, residente e domiciliada na Avenida Canada, quadra 11, lote 12, SN, Vila Ferreira, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.835,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 239 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:A9F0545A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 049.671.831-23, RG n.º 5916104 SSP-GO, COREN-GO n° 1220823 TE, residente e domiciliada na Rua Tocantinópolis, quadra 0, lote 630, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.835,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 239 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9FB2B9F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ELISA HELENA CANDIDO DE OLIVEIRA SAMUEL.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 037/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **ELISA HELENA CANDIDO DE OLIVEIRA SAMUEL**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 951.279.331-87, RG n.º 3520060 SSP-GO, COREN-GO n° 656665, residente e domiciliada na Rua Artur Coutinho, quadra 02, lote 13, S/N, Vila São Vicente, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 037/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA
Cláusula Segunda – constitui-se este termo aditivo em plantões por exceder a carga horaria contratual no mês de fevereiro conforme justificativa apresentada no oficio, medida imprescindível ao enfrentamento da emergência de saúde pública no Município, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID19), garantindo o bom andamento das atividades.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula terceira – Pelos serviços contrato na Cláusula segunda o presente termo como Técnica de Enfermagem para atuar no SAMU 192 que serão pagos no valor sendo devido o valor total de **R$ 384,77 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

O presente Contrato tem como objeto a realização de prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.36 Ficha 283 – Manutenção do SAMU

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Contratante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ELISA HELENA CANDIDO DE OLIVEIRA SAMUEL
CPF nº 951.279.331-87
COREN-GO n° 656665
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:DA23A288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O THIAGO SOUSA LOPES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 049/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **THIAGO SOUSA LOPES**, brasileiro, Técnico enfermagem, portadora do CPF n.º 036.597.081-60, RG n.º 6483295 SSP-GO, COREN-GO n° 1486311, residente e domiciliada na Avenida Moscou, quadra 19, lote 274, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 049/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA
Cláusula Segunda – constitui-se este termo aditivo em plantões por exceder a carga horaria contratual no mês de fevereiro conforme justificativa apresentada no oficio, medida imprescindível ao enfrentamento da emergência de saúde pública no Município, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID19), garantindo o bom andamento das atividades.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula terceira – Pelos serviços contrato na Cláusula segunda o presente termo como Técnica de Enfermagem para atuar no SAMU 192 que serão pagos no valor sendo devido o valor total de **R$ 1.092,42 (Hum mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

O presente Contrato tem como objeto a realização de prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no SAMU 192,

exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.34 Ficha 283 – Manutenção do SAMU

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Contratante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

THIAGO SOUSA LOPES
CPF n.º 036.597.081-60
RG n.º 6483295 SSP-GO
COREN-GO n° 1486311
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:020718E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: HONORATO NERES DIAS, portador da Cédula de Identidade nº. 0001112557994 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 919.403.203-30, residente e domiciliado na Rua G, quadra 20, lote 0, nº 361, Vila Mato Grosso, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2021 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcela única

Prazo de vigência: 11 de março de 2021 a 24 de abril de 2021

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 48 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 11/03/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7EFD0B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratada: MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 4819728 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 003.594.151-05, residente e domiciliado na Rua Z, quadra 16, lote 193, nº 101, Setor Por do Sol, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2021 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcela única

Prazo de vigência: 11 de março de 2021 a 24 de abril de 2021

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 48 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 11/03/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B2CDA814

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: GUILHERME MIRANDA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº. 5862230 DGPC/GO e CPF (MF) nº.

044.793.701-45, residente e domiciliado na Avenida poções, nº 1422, Bairro São Francisco, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2021 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcela única

Prazo de vigência: 11 de março de 2021 a 24 de abril de 2021

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 48 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 11/03/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8877C0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: JHERYCON SILVEIRA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº. 56915605 PC/GO e CPF (MF) nº. 709.315.781-59, residente e domiciliado na Rua São Bento, quadra 30, lote 20, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2021 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcela única

Prazo de vigência: 11 de março de 2021 a 24 de abril de 2021

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 48 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 11/03/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:ACD8C5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratada: SABRINA RIBEIRO VIERIA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 7199148 PC/GO e CPF (MF) nº. 711.781.491-88, residente e domiciliado na Rua São Luiz c/ São José, quadra 33, lote 523, Jardim Monte Alto, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2021 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcela única

Prazo de vigência: 11 de março de 2021 a 24 de abril de 2021

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 48 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 11/03/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B81C787E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratada: HELLEN TAIS GOULART RODRIGUES BERNARDES, portador da Cédula de Identidade nº. 6020113 SSP/GO e CPF (MF) nº. 035.571.901-02, residente e domiciliado na Avenida Moscou, quadra 19, lote 272, Vila Brasília, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2021 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcela única

Prazo de vigência: 11 de março de 2021 a 24 de abril de 2021

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 48 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 11/03/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de março de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8AA599EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N.º 242 DE 26 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a prorrogação do vencimento de Alvará de Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária e outras TAXAS do ano de 2021 exceto IPTU e dá outras providências".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Lei n. º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 4º e 5º de referido Decreto, que delega ao Secretário de Saúde a edição dos atos complementares para a contenção da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO as notas técnicas apresentadas pela secretaria estadual de saúde do estado de Goiás a esse decreto que atualiza as medidas de prevenção da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da parcela única das taxas de Alvará de Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária e outras taxas do ano de 2021, **EXCETO O IPTU**, com vencimento originalmente dia 30 de março de 2021 sendo prorrogado por esse ato até dia **31 de maio de 2021**.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 26 de março de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:F2528C05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema Registro Preços-SRP. Edital nº 20/2021, sessão 12/04/2021 as 07:00 hs. Objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares à Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Goiás, para o exercício de 2021. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Interessados confirmarem sua presença via e-mail na sessão com antecedência conforme edital, utilizarem máscaras e adotar o distanciamento e as práticas de enfretamento ao COVID-19 na sessão licitatória, conformes normas sanitárias.

Israelândia-GO. 26/03/2021.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:75480FE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1161/2021

DECRETO N.º 1161/2021 LAGOA SANTA-GO, 26 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

no dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira) é o dia da "Paixão de Cristo", quando culturalmente não há expedientes comerciais, sendo um feriado cultural.
B) a Lei Federal nº 662/49 e suas alterações não consideram essa data como feriado nacional;
C) é tradição também a suspensão dos expedientes na quinta-feira anterior, como preparativo para a data;
D) a situação de emergência em saúde que estamos passando, sendo necessário medidas para contenção da doença Covid-19;
C) a decretação de ponto facultativo trará substancial economia aos cofres públicos municipais e também contribuirá para o isolamento social, contribuindo assim, para o enfrentamento da Covid-19
D) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **29 de março à 02 de abril de 2021.**

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Transporte e Limpeza Pública que manterão suas atividades normais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26.03.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0FCCFDAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2021

OBJETO: COMPRA DE 1 (UM) KIT BÁSICO DE WEBCAM, MICROFONE E CAIXA DE SOM PARA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES E CURSOS POR WEBCONFERÊNCIA, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: RAVYLA ISABEL FURRIEL GUIMARÃES ALVES, CMPJ Nº 35.405.159/0001-70.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR: R$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

NERÓPOLIS, 26 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:D04FB166

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
SÉTIMA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2021

Às 08:00min do dia 26 de março de 2021, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO e VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2021, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.
Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 023.614.531-26, PROCESSO 1185/2021.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: KLESLEY MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 026.468.881-39, PROCESSO 1187/2021.

ENFERMEIRO(A): JACILENE DA SILVA SOUZA, CPF 016.913.961-17, PROCESSO 1279/2021.

TÉCNICO EM GESSO: GESIAS SILVA SANTIAGO, CPF 000.700.143-61, PROCESSO 1117/2021.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 023.614.531-26, PROCESSO 1185/2021.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: KLESLEY MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 026.468.881-39, PROCESSO 1187/2021.

ENFERMEIRO(A): JACILENE DA SILVA SOUZA, CPF 016.913.961-17, PROCESSO 1279/2021.

TÉCNICO EM GESSO: GESIAS SILVA SANTIAGO, CPF 000.700.143-61, PROCESSO 1117/2021.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 08:30hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

_____
VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:81CD3A6C

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 024/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **024/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **4561/2020**, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. **001/2021**, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. GABRIELA ROSA DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA EMENTA E NO PREÂMBULO DO CONTRATO FMS N. 024/2021, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1098/2021" **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4561/2020". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. GABRIELA ROSA DA SILVA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C8710FA0

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 009/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **009/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4561/2020,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, O **SR. GENALDO VASCONCELOS SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO CONTRATO FMS N. 09/2021, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, NA EMENTA E NO PREÂMBULO PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 868/2021" **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4561/2020" E NA CLÁUSULA PRIMEIRA PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "TÉCNICA DE GESSO" **LEIA-SE** "TÉCNICO DE GESSO"; E, AINDA, A EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO SÉTIMO DA CLÁUSULA TERCEIRA. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO TÉCNICO DE GESSO **GENALDO VASCONCELOS SILVA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 3.080,00 (TRES MIL E OITENTA REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E O **SR. GENALDO VASCONCELOS SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:38DBFEB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 125/2021 NOMEIA ANA PAULA SOUZA VILELA

DECRETO Nº125/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª **ANA PAULA SOUZA VILELA**, para o exercício do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço Social** lotado na Secretaria de Assistência Social a partir do mês de Março de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2CD2FDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (Doze) meses, iniciando em 29/03/2021 e findando em 29/03/2022.
Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.2.034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 29 de Março de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:15C244A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 008/2021

A V I S O
LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 340/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **14 DE ABRIL DE 2021, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO, NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, REPAROS E CONSTRUÇÃO DE PONTES E NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de MARÇO do ano de 2021.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:79C34A07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0313/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 16/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Buscar Sangue para a paciente Mucia Maria da Conceição, no Hemocentro de Formosa GO. Placa do veículo: PRK-0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 17 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:BAF3ED59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0330/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **José Ricardo Castro Silva**, ocupante do cargo de Socorrista Habilitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 17/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Gilmar Moreira Lopes, para tratamento especializado no Hospital de BASE em Brasília DF. Placa do veículo: USA PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:4C0D6458

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0331/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora, **Veralice Francisco Dourado** , ocupante do cargo de Tec Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 17/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Gilmar Moreira Lopes, para tratamento especializado no Hospital de BASE em Brasília DF. Placa do veículo: USA PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5F6FF152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0332/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ivonice Martins da Silva**, ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 11/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Maria Socorro Medeiros, para tratamento especializado no Hospital Santa Helena – GO de campanha. Placa do veículo: USA PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CFBF902A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0333/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **João Neto Ozano**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 11/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Maria Socorro Medeiros, para tratamento especializado no Hospital Santa Helena – GO de campanha. Placa do veículo: USA PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E679A477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0334/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Rodrigues Pontes**, ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 15/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Marcia Pereira da Silva Gama Santos, para tratamento especializado no Hospital Ruy Azeredo em Goiânia –GO de campanha. Placa do veículo: USA PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5956AE05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0335/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 21/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Geovaldo Pereira dos Santos para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:51FC0090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0336/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adelson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 22/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia –GO . Placa do veículo. PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FDF0601C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0337/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 22/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes(lista em anexo) para fazer hemodiálise na clinica INEB em Formosa GO. Placa do veículo: PRR 5404.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F48D380D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0338/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO nos dias 23/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Renata Rodrigues da Silva, Maria Rosali de Araújo e Jeferson Alves dos Anjos, para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE-8G48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F5AD347C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0339/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 22/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Absalon Joaquim Costa para tratamento especializado no Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK-0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DDF69764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0340/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00(cento e oitenta reais), a servidora **Rubia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 22/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Genildo Soares Cavalcante, para tratamento especializado no hospital Rui Azeredo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8878FE73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0341/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Elverte Florencio de Barros**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 22/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Genildo Soares Cavalcante, para tratamento especializado no Hospital Rui Azeredo em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DFFF7E9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0342/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Lauro Ronei Domingues Barbosa**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 23/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Leandro de Jesus Almeida, para tratamento especializado no hospital HUGOL em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX 8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 23 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:A0C5D204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0343/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 24/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente João Batista Pereira da Silva, para tratamento especializado no hospital Jacob Facury em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:77E55EAD

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº.14015/2021; Dispensa Emergencial Nº.010/2021; Contratos Nº.012/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021, 026/2021 e 048/2021; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratadas: **Tresemes Transportes & Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 08.931.175/0001-24, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico as rotas das linhas 01e 02 correspondendo, desta forma a o valor de **R$ 42.303,66 (quarenta e dois mil trezentos e três reais e sessenta e seis centavos); Ednaldo Cezar dos Santos - ME,** inscrita no CNPJ MF sob o nº 23.875.492/0001-64, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 04, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 19.254,06 (dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**; **Juarez Souza Moreira – Moreira Transportes**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 26.913.337/0001-83, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico as rotas das linhas 05 e 15, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 55.420,88 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais oitenta e oito centavos)**; **Caliope Gomes da Fonseca – Senhora D'Ábadia Transportes e Turismo LTDA,** inscrita no CNPJ MF nº 08.893.531/0001-62, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico as rotas das linhas 06 e 18, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 40.387,20 (quarenta mil trezentos e oitenta e sete reais vinte centavos); Ane transportes & Turismo LTDA,** inscrita no CNPJ MF sob o nº 10.602.482/0001-03, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 07, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 18.727,38 (dezoito mil setecentos e vinte e sete reais trinta e oito centavos); Hu Transportes Posse LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 11.994.855/0001-00, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 08, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 22.523,34 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos); Vilmar Monteiro Magalhães – Guerreiro Transportes - ME**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 27.137.060/0001-07, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 09, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 15.136,80 (quinze mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos); Dori Lopes do Nascimento – Transportes São Sebastião**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 27.471.165/0001-06, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 10, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 18.045,16 (dezoito mil quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**; **Diogenes Domingues Raposo - Expresso São Domingos EIRELI**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 27.320.439/0001-58, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico as rotas das linhas 11, 12, 14, 21 e 24, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 93.391,66 (noventa e três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); Thauanna Marques de Sousa - Thauanna Transportes e Turismo EIRELI**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 17.270.342/0001-24, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico as rotas das linhas 13, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 19.339,32 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); Gilvan Rodrigues de Almeida - Castro & Almeida Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 21.587.540/0001-93, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 17, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 23.405,76(vinte e três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos); Jesus Vieira das Neves - JV Transportes & Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 10.895.840/0001-13, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 22, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 32.781,84 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Petrônio Alves Saldanha - Saldanha & Brito LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 06.354.177/0001-72, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico as rotas das linhas 23 e 27, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 51.412,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e doze reais quarenta e um centavos); Ualison Rodrigues da Silva - Douralino Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 05.796.120/0001-60, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico as rotas das linhas 19, 20, 25 e 26, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 92.542,08 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos); Frnaks Ribeiro da Silva – Transportes Ribeiro,** inscrita no CNPJ MF sob o nº 29.690.767/0001-71, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 28, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 18.889,50(dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Vilmar Ribeiro da Silva – Transjordânia Transportes LTDA,** inscrita no CNPJ MF nº27.372.714/0001-87, contratação em estado emergencial de veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, residentes na Zona Rural, em específico a rota da linha 16, correspondendo, desta forma ao valor de **R$ 24.072,72(vinte e quatro mil setenta e dois reais e setenta e dois centavos). ; GERANDO UM VALOR TOTAL: R$ 557.633,77(quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)** Signatários: **HELDER SILVA BONFIM** – PREFEITO MUNICIPAL**, MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA –** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, SEZALPINO ALVES DOS SANTOS FILHO –** TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA, **EDNALDO CEZAR DOS SANTOS** – EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME**, JUAREZ SOUZA MOREIRA –** JUAREZ SOUZA MOREIRA – MOREIRA TRANSPORTES, **CALIOPE GOMES DA FONSECA** – SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES & TURISMO LTDA, **NILSON FRANCISCO DE SANTANA –** ANE TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, ELAINE ROCHA RIBEIRO –** HU TRANSPORTES POSSE LTDA, **VILMAR MONTEIRO MAGALHAES** - VILMAR MONTEIRO MAGALHAES – GUERREIRO TRANSPORTES, **DORI LOPES DO NASCIMENTO** - DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SÃO SEBASTIÃO, **DIOGENES DOMINGUES RAPOSO** – EXPRESSO SÃO DOMINGOS EIRELI, **THAUANNA MARQUES DE SOUSA - THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO ERELI**, GILVAN RODRIGUES DE ALMEIDA - CASTRO E ALMEIDA TRANSPORTES LTDA, **JESUS VIEIRA DAS NEVES** - JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA, **PETRONIO ALVES SALDANHA** - SALDANHA & BRITO LTDA**, UALISON RODRIGUES DA SILVA** - DOURALINO TRANSPORTES LTDA, **FRANKS RIBEIRO DA SILVA** - TRANSPORTES RIBEIRO, **VILMAR RIBEIRO DA SILVA** - TRANSJORDÂNIA TRANSPORTE LTDA**.** Data de Assinatura: 11/02/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5F4B0B4E

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Município de Posse-GO torna publico que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 006/2021; **Data e Horário:** 13/04/2021 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de preço para fornecimento de combustível em posto de abastecimento, trecho BR-060 – Alexânia a Goiânia.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 26 de Março de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:80002629

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O Município de Posse-GO torna publico que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 007/2021; **Data e Horário:** 13/04/2021 as 14h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de preço para fornecimento de combustível em posto de abastecimento, trecho BR-020 – Pov. Santa Maria a Formosa.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 26 de Março de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4690B78F

MUNICÍPIO DE POSSE
RETIFICAÇÃO

No Contrato n.32 de 26 de janeiro de 2021 publicado no Diário Municipal de Goiás de 18/03/2021, Ano X, Nº.2315, Pág. 28. Onde se lê: contrato 32/2021 Leia-se: contrato 43/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:39DBF9C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 181/2021

DECRETO N.º 181/2021 Santa Fé de Goiás, de 25 de março de 2021.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 606/2021 que "Dispõe sobre a criação, atualização e modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB."

DECRETA:
Art. 1° - Fica por este ato nomeado os membros abaixo listados, integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

I - (02) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:
Titular: Leonício Alves dos Santos
Suplente: Lucas Matheus Santos
Titular: Juliana Nery de Souza Gomes e Carvalho
Suplente: Leilianne Silva Borges

II – (01) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Vanusa Aparecida Caetano da Silva Alves
Suplente: Maria de Lourdes dos Santos

III - (01) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Dalva – Mar Felizarda dos Reis Monteiro
Suplente: Cláudia Aparecida da Silva

IV - (01) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Juliana Souza Lima Silva
Suplente: Wilhan Alves dos Santos

V - (02) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Daiane Aparecida da Silva Monteiro
Suplente: Ana Clara Moura Hosokawa
Titular: Cristiane Amélia dos Santos
Suplente: Renata Silvia de Jesus Pereira

VI - (02) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Geovana Maria Rodrigues de Oliveira
Suplente: Larissa Arraes Maciel Ramos
Titular: Helen Vitória Alves dos Santos
Suplente: Wemilly Adriane da Silva

VII - (01) – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Raquel Souza Maciel
Suplente: Jéssica Cristina Bessa da Silva

VIII - (01) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de1990, indicado por seus pares:

Titular: Welvis José da Silva
Suplente: Nilva Nunes Ferreira da Silva

XI - (02) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Lucilene Messias da Silva
Suplente: Eliana José Adriane e Silva
Titular: Deusmar Bueno Ferreira
Suplente: Verônica Messias de Brito

Parágrafo único – O mandato dos membros do Conselho, nomeados pelo *caput* deste artigo, terá validade até 31/12/2022, na forma do artigo 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 606/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:32B623B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.445/21

DECRETO Nº 1.445/21 DE, 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 1.161/21, datado em 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E433595C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.446/21

DECRETO Nº 1.446/21 DE, 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 1.077/21, datado em 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2BA8CAD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 13/04/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto Prestação de Serviços de confecção de matérias gráficos de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 26 de março de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A4E9295B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados com abertura dia 26/03/2021 às 08:00, **FICA ADIADO "SINE DIE",** motivado pela necessidade de alteração do Edital, como também conforme decreto Municipal nº 145/2021, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021,** tipo menor preço por item, tendo por objeto locação de veículos e horas de maquinas pesadas, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, como também por e-mail licitacao@gameleiradegoias.go.gov.br, os interessados poderão no horário das 08h00min às 13h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 26 de março de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:07BDDE8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 05-2021- PNEUS MATERIAIS ELÉTRICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. **Contratação de empresa para aquisição de: LOTE 01- Pneus, LOTE 02-Materiais Elétricos, LOTE 03- Materiais de Construção e Trabalho de Construção, para o município de Nova Iguaçu de**

Goiás-Go. A realizar-se a partir das 07:00 horas do dia 13 de abril de 2021, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.

Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wander Jony de Souza Oliveira
Código Identificador:701426E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - MERCADO E PAPELARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. **Contratação de empresa para aquisição de: LOTE-01 - Gêneros Alimentícios, LOTE-02 - Papelaria, LOTE-03 - Frutaria, LOTE-04 - Açougue, LOTE-05-Panificação, LOTE-06-Limpeza e Higienização, LOTE-07- Cama, Mesa, Banho e Higiene Pessoal, para o município de Nova Iguaçu de Goiás-Go**. A realizar-se a partir das 07:00 horas do dia 12 de abril de 2021, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.

Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wander Jony de Souza Oliveira
Código Identificador:43312887

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/02/2021, processo administrativo nº 6780/2020, RETIFICA a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, em decorrência de erros de digitação, nos seguintes termos:.

1. DO OBJETO
1.1. Retificação da Ata de Registro de Preços nº 001 originada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo o objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Construção** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR (razão social): S K S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ/MF: 37.971.941/0001-82
END: RUA DOS MISSIONARIOS, N.º 565, QUADRA 31, LOTE 1/28, SALA 8, BAIRRO RODOVIÁRIO, GOIÂNIA – GO
REPRESENTANTE: SERGIO GONDIM
CONTATOS: (62) 3110-5152 / skscomercioeservico@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE SMOP	QTDE SME	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
106	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MOTOMIL	0,6	0,6	UN	4802,00	5762,40
289	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 160 E 265 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 2750 E 4000 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 430 E 550 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4000 E 5500 RPM, VELOCIDADE DETRABALHO ENTRE 20 E 25 M/MIN, POTENCIA ENTRE 7,5 E 9,0 HP	TOYAMA	0,2	0,2	UN	15170,60	6068,24
290	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	TOYAMA	0,2	0,2	UN	14415,90	5766,36
291	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V (COLETADO CAIXA)	MOTOMIL	0,4	0,4	UN	2958,60	2366,88
614	GERADOR PORTATIL MONOFASICO, POTENCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV	TOYAMA	0,4	0,4	UN	6025,00	4820,00
785	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	VONDER	0,4	0,4	UN	5154,00	4123,20
786	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	VONDER	0,4	0,4	UN	852,40	681,92
892	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	TOYAMA	0,4	0,4	UN	2748,15	2198,52

LEIA – SE CORRETAMENTE:

FORNECEDOR (razão social): S K S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ/MF: 37.971.941/0001-82
END: RUA DOS MISSIONARIOS, N.º 565, QUADRA 31, LOTE 1/28, SALA 8, BAIRRO RODOVIÁRIO, GOIÂNIA – GO

REPRESENTANTE: SERGIO GONDIM
CONTATOS: (62) 3110-5152 / skscomercioeservico@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE SMOP	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
106	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MOTOMIL	3	UN	4802,00	14406,00
289	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 160 E 265 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 2750 E 4000 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 430 E 550 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4000 E 5500 RPM, VELOCIDADE DETRABALHO ENTRE 20 E 25 M/MIN, POTENCIA ENTRE 7,5 E 9,0 HP	TOYAMA	1	UN	15170,60	15170,60
290	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	TOYAMA	1	UN	14415,90	14415,90
291	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V (COLETADO CAIXA)	MOTOMIL	2	UN	2958,60	5917,20
614	GERADOR PORTATIL MONOFASICO, POTENCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV	TOYAMA	2	UN	6025,00	12050,00
785	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	VONDER	2	UN	5154,00	10308,00
786	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	VONDER	2	UN	852,40	1704,80
892	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	TOYAMA	2	UN	2748,15	5496,30

Alexânia – GO, 26 de Março de 2021.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1A6F4D6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2021 – SUCESSO BURITI COMUNICAÇÃO LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **014/2021**	**Processo nº 1327/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**SUCESSO BURITI COMUNICAÇÃO LTDA,** com sede na Avenida José Messias Ferreira, S/N, Qd.C, Lt. 138, Bairro Conjunto Serra Dourada, Buriti Alegre – GO, CEP – 75.660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.819.560/0001-10, estabelecida na Av. José Messias Ferreira, s/nº, Conjunto Serra Dourada, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela senhora Gabriela Ferreira Gomes, portadora da carteira de identidade n.º 5149630 SPTC/GO e CPF n.º 024.056.721-89
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, comunicados, campanhas institucionais em inserção de spot institucional gravado de divulgações de decretos municipais e ações prestados pela prefeitura nas redes sociais, os spots serão de 30 segundos, feitos 5 vezes ao dia por um período de 06 (seis) meses.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.14 – Secretaria Municipal de Governo 03.14.04 – Administração 03.14.04.122 – Administração Geral 03.14.04.122.0438 – Administração Geral 03.14.04.122.0438.2.120 – Manutenção da Secretaria de Governo 0238–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Receitas Ordinários. O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0238.000** é de R$ **15.300,00** (Quinze Mil e Trezentos Reais).
Valor do contrato	R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais)
Vigência	O prazo do presente contrato é de 6 meses contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	25/03/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 26 de Março de 2021.

ANDRÉ CHAVES SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:19812760

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

Às 16:00h30min do dia 26 de Março de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a análise julgamento das solicitações de credenciamento do processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, com inscrições válidas até 31/12/2021, sendo os membros, Presidente: Anithelly Moreira da Silva e o(s) membro(s) Kênia Candido dos Santos e Patrícia de Melo Gonçalves, nomeados pelo decreto nº 27/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 8.666/93, art. 51, para realizar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento nº **001/2021**. Inicialmente a Presidente da CPL, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos protocolados na secretaria de saúde.

1. Habilitação
Após a análise provisória dos proponentes em ordem de credenciamento, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação onde a Presidente considerou:

PROPONENTES HABILITADOS
1- JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO DE MORAES
2- MILTON DE SOUZA
3- MARINALVA FERREIRA SANTOS

2. Inabilitados
Após análise realizada no dia 26 de março de 2021 onde os proponentes abaixo mencionados, não apresentaram os documentos exigidos em edital, foram notificados para a comprovação de documentos habilitatórios, onde, transcorrido o prazo de 05 dias uteis, não apresentaram sendo considerados inabilitados.

PROPONENTES INABILITADOS
1 – Adriana Gualberto de Brito, não apresentou o item 5.1.10 .

Flores de Goiás, 26 de Março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS
Membro

PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES
Membro

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
346/2021	24/02/2021	08:31	LUARA PEREIRA FAGUNDES	PSICÓLOGA	HABILITADO
364/2021	24/02/2021	09:16	BRUNA MENEZES GONÇALVES	FARMACÊUTICA HOSPITALAR	HABILITADO
346/2021	24/02/2021	15:57	KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	EDUCADOR FÍSICO	HABILITADO
403/2021	25/02/2021	10:43	JHNEFFER CLISIA GOMES NEVES	ENFERMEIRA	HABILITADO
404/2021	25/02/2021	12:04	GIORNANDO DIAS CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA	HABILITADO
410/2021	25/02/2021	14:22	ARTHUR NETO RODRIGUES MARIANA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	HABILITADO
411/2021	25/02/2021	14:32	REINALDO VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU	HABILITADO
414/2021	25/02/2021	14:44	MARIA APARECIDA RODRIGUES	TÉC. EM ENF. HOSPITAL	HABILITADO
416/2021	25/02/2021	15:16	ANA PAULA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA ATENÇÃO BÁSICA	HABILITADO
417/2021	25/02/2021	15:36	JOAQUIM DA SILVA SOUZA	EDUCADOR FÍSICO CAPS	HABILITADO
422/2021	25/02/2021	17:57	ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	HABILITADO
424/2021	26/02/2021	08:03	ALANA CARLOS FONTINELE	ENFERMEIRA	HABILITADO
426/2021	26/02/2021	09:28	CARLOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
427/2021	26/02/2021	09:39	FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
432/2021	26/02/2021	10:07	LUCIENE CAMPELO CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
433/2021	26/02/2021	10:33	RONALDO SANTOS SOUZA NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
434/2021	26/02/2021	10:55	NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
438/2021	26/02/2021	11:21	SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
444/2021	26/02/2021	11:50	BEATRIZ FERREIRA LEAL DE AZEVEDO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
446/2021	26/02/2021	12:06	ELAINE SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
346/2021	26/02/2021	12:11	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
452/2021	26/02/2021	15:11	ELLAYNE CRISTINA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
455/2021	26/02/2021	15:36	CLAUDIANA VICENTE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
456/2021	26/02/2021	15:39	COSMO FREITAS SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
459/2021	26/02/2021	15:43	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
462/2021	26/02/2021	15:47	CARLA DA CRUZ	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
464/2021	26/02/2021	15:51	CÉLIO ADÃO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
465/2021	26/02/2021	15:55	JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
467/2021	26/02/2021	17:02	VERA LÚCIA SANTANA BARBOSA	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
469/2021	26/02/2021	17:11	THAYNARA FERNANDES DA SILVA	TÉC. EM RADIOLOGIA	HABILITADO

470/2021	26/02/2021	17:24	JOSILENE DE SOUZA MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
471/2021	26/02/2021	17:28	SANDRA SOARES SANTOS VOGADO	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
472/2021	26/02/2021	17:58	SANÁRIA AMARO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
560/2021	01/03/2021	08:59	LAERTE MOREIRA DE JESUS	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
569/2021	01/03/2021	16:45	VALQUÍRIA SOARES GUIRRA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
580/2021	01/03/2021	18:00	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
613/2021	02/03/2021	17:39	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	HABILITADO
617/2021	03/03/2021	14:59	ANDRÉ LUIZ SOUSA DE MORAIS	FARMACÊUTICO	HABILITADO
628/2021	03/03/2021	17:33	MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
696/2021	05/03/2021	15:11	KALYTA ALYNE SOARES GUSTAVO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
617/2021	05/03/2021	16:30	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
699/2021	05/03/2021	16:32	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	DIRETOR CLÍNICO	HABILITADO
706/2021	08/03/2021	11:03	KESSIA TEODORO CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
712/2021	09/03/2021	14:44	RAYANNE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO
734/2021	11/03/2021	16:31	LA ALVES SERVIÇOS MÉDICO LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
757/2021	15/03/2021	09:35	ELAINE LEANDRO BRITO ALVIS	ARTESÃ	HABILITADO
765/2021	16/03/2021	16:14	DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
453/2021	26/02/2021	15:21	MARISA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
454/2021	26/02/2021	15:32	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
468/2021	26/02/2021	17:06	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
786/2021	19/03/2021	10:52	JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
831/2021	23/03/2021	18:03	MILTON SOUZA	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
850/2021	25/03/2021	17:30	MARINALVA FERREIRA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO

Flores de Goiás, 26 de Março de 2021.

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

Às 16:00h30min do dia 26 de Março de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a análise julgamento das solicitações de credenciamento do processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, com inscrições válidas até 31/12/2021, sendo os membros, Presidente: Anithelly Moreira da Silva e o(s) membro(s) Kênia Candido dos Santos e Patrícia de Melo Gonçalves, nomeados pelo decreto nº 27/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 8.666/93, art. 51, para realizar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento nº **001/2021**. Inicialmente a Presidente da CPL, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos protocolados na secretaria de saúde.

1. Habilitação
Após a análise provisória dos proponentes em ordem de credenciamento, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação onde a Presidente considerou:

PROPONENTES HABILITADOS
1- JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO DE MORAES
2- MILTON DE SOUZA
3- MARINALVA FERREIRA SANTOS

2. Inabilitados
Após análise realizada no dia 26 de março de 2021 onde os proponentes abaixo mencionados, não apresentaram os documentos exigidos em edital, foram notificados para a comprovação de documentos habilitatórios, onde, transcorrido o prazo de 05 dias uteis, não apresentaram sendo considerados inabilitados.

PROPONENTES INABILITADOS
1 – Adriana Gualberto de Brito, não apresentou o item 5.1.10 .

Flores de Goiás, 26 de Março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS
Membro

PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES
Membro

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
346/2021	24/02/2021	08:31	LUARA PEREIRA FAGUNDES	PSICÓLOGA	HABILITADO
364/2021	24/02/2021	09:16	BRUNA MENEZES GONÇALVES	FARMACÊUTICA HOSPITALAR	HABILITADO
346/2021	24/02/2021	15:57	KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	EDUCADOR FÍSICO	HABILITADO
403/2021	25/02/2021	10:43	JHNEFFER CLISIA GOMES NEVES	ENFERMEIRA	HABILITADO
404/2021	25/02/2021	12:04	GIORNANDO DIAS CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA	HABILITADO
410/2021	25/02/2021	14:22	ARTHUR NETO RODRIGUES MARIANA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	HABILITADO
411/2021	25/02/2021	14:32	REINALDO VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU	HABILITADO
414/2021	25/02/2021	14:44	MARIA APARECIDA RODRIGUES	TÉC. EM ENF. HOSPITAL	HABILITADO
416/2021	25/02/2021	15:16	ANA PAULA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA ATENÇÃO BÁSICA	HABILITADO
417/2021	25/02/2021	15:36	JOAQUIM DA SILVA SOUZA	EDUCADOR FÍSICO CAPS	HABILITADO

422/2021	25/02/2021	17:57	ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	HABILITADO
424/2021	26/02/2021	08:03	ALANA CARLOS FONTINELE	ENFERMEIRA	HABILITADO
426/2021	26/02/2021	09:28	CARLOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
427/2021	26/02/2021	09:39	FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
432/2021	26/02/2021	10:07	LUCIENE CAMPELO CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
433/2021	26/02/2021	10:33	RONALDO SANTOS SOUZA NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
434/2021	26/02/2021	10:55	NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
438/2021	26/02/2021	11:21	SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
444/2021	26/02/2021	11:50	BEATRIZ FERREIRA LEAL DE AZEVEDO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
446/2021	26/02/2021	12:06	ELAINE SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
346/2021	26/02/2021	12:11	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
452/2021	26/02/2021	15:11	ELLAYNE CRISTINA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
455/2021	26/02/2021	15:36	CLAUDIANA VICENTE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
456/2021	26/02/2021	15:39	COSMO FREITAS SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
459/2021	26/02/2021	15:43	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
462/2021	26/02/2021	15:47	CARLA DA CRUZ	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
464/2021	26/02/2021	15:51	CÉLIO ADÃO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
465/2021	26/02/2021	15:55	JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
467/2021	26/02/2021	17:02	VERA LÚCIA SANTANA BARBOSA	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
469/2021	26/02/2021	17:11	THAYNARA FERNANDES DA SILVA	TÉC. EM RADIOLOGIA	HABILITADO
470/2021	26/02/2021	17:24	JOSILENE DE SOUZA MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
471/2021	26/02/2021	17:28	SANDRA SOARES SANTOS VOGADO	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
472/2021	26/02/2021	17:58	SANÁRIA AMARO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
560/2021	01/03/2021	08:59	LAERTE MOREIRA DE JESUS	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
569/2021	01/03/2021	16:45	VALQUÍRIA SOARES GUIRRA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
580/2021	01/03/2021	18:00	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
613/2021	02/03/2021	17:39	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	HABILITADO
617/2021	03/03/2021	14:59	ANDRÉ LUIZ SOUSA DE MORAIS	FARMACÊUTICO	HABILITADO
628/2021	03/03/2021	17:33	MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
696/2021	05/03/2021	15:11	KALYTA ALYNE SOARES GUSTAVO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
617/2021	05/03/2021	16:30	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
699/2021	05/03/2021	16:32	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	DIRETOR CLÍNICO	HABILITADO
706/2021	08/03/2021	11:03	KESSIA TEODORO CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
712/2021	09/03/2021	14:44	RAYANNE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO
734/2021	11/03/2021	16:31	LA ALVES SERVIÇOS MÉDICO LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
757/2021	15/03/2021	09:35	ELAINE LEANDRO BRITO ALVIS	ARTESÃ	HABILITADO
765/2021	16/03/2021	16:14	DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
453/2021	26/02/2021	15:21	MARISA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
454/2021	26/02/2021	15:32	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
468/2021	26/02/2021	17:06	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
786/2021	19/03/2021	10:52	JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
831/2021	23/03/2021	18:03	MILTON SOUZA	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
850/2021	25/03/2021	17:30	MARINALVA FERREIRA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO

Flores de Goiás, 26 de Março de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E6110959

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 012/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Aquisição de materiais que serão utilizados pelo Núcleo de Seleção e Concursos nas etapas de aplicações das provas dos concursos públicos realizados pela FESG.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortina do tipo persiana para ser colocada na sala da Presidência da FESG/Unicerrado.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo.
CONSIDERANDO que a aquisição tem a finalidade de profissionalizar as operações e a fiscalização das etapas dos concursos públicos realizados pela FESG**,** visando melhorar a comunicação entre os integrantes da equipe de gestão.
CONSIDERANDO que a aquisição tem por finalidade melhorar a segurança no transporte das provas a serem aplicadas nos concursos públicos realizados pela FESG.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de materiais que serão utilizados pelo Núcleo de Seleção e Concursos nas etapas de aplicações das provas dos concursos públicos realizados pela FESG, nas especificações e quantidades contidas no termo referencia;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação das Empresas:
MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142, inscrita no **CNPJ: 21.987.497/0001-53** com endereço a Rua Orcalino Fernandes Evangelista, nº 66, Setor Bananeiras, Goiatuba - GO, neste ato representado pelo seu proprietário **MAGNO MENDES PEREIRA**, inscrito no CPF: 052.589.171-42, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	KIT	**RADIO COMUNICADOR** - Alcance de até 32 km em áreas abertas. - Aviso de bateria fraca. - Operar com 7 canais Uhf na banda Frs com ½ watt. - Operar com 7 canais Uhf nas bandas Frs/Gmrs com 2 watt. - Operar com 8 canais Uhf na banda Gmrs com 2 watt. - Conector para fone de ouvido e microfone com Vox Control. - 121 códigos para eliminação de interferência. - Sensibilidade do microfone com 03 estágios de sensibilidade. - Misturador de mensagens com 03 códigos diferentes. - 10 tons de chamada. - Tom de confirmação. - Filtro Qt para eliminação de ruídos. - Priority Scan. - Scan Manual. - Scan Advance – passa para o próximo canal ativo. - Nuisanse Delete – Remove um canal não desejado da lista de Scan. - Botão de travamento de teclado. - Até 11 horas de conversação (usando bateria recarregáveis) ou Pilhas AAA. *** ITENS QUE DEVEM ESTAR INCLUSOS NO CONJUNTO.** - 04 Rádios Comunicadores (Walk Talk) 02 pares. - 04 Clips para Cintura. - 04 Baterias NiMH Recarregáveis. - 02 Carregadores com Cabo Y para 2 aparelhos. Atenção: Os aparelhos devem estar completos para uso imediato.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
2	6	UND	**MALOTE** - material: lona, medida: 50X40X18 CM, fechamento cinta de couro e ilhós p/ lacre ou cadeado; alça; visor 10x13; liso (s/logo).	R$ 125,00	R$750,00
3	1	PCT	**LACRE PARA MALOTE** – numerado, tamanho: 23 cm, Formato: Espinha de peixe (pacote com 100 unidades)	R$ 40,00	R$40,00
TOTAL					**R$ 1.990,00**

FREITAS COMPUTADORES EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ: 20.477.029/0001-76** com endereço na Av. C-255 nº270 Qd 588 Lt 4/8 SALA12 – Setor Nova Suíça – GOIANIA - GO, neste ato representado pelo Sr.ª **LAZARA LOPES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 058.655.301-00 e portador do RG 214720 2ª VIA, brasileira, empresário, residente e domiciliado a Av. Circular Q 49 L 7-9, S/N, APT 205 Cond. Ed. Maranatha, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UND	Fone de ouvido com microfone com as seguintes características: - Fone: Intra –auricular. - Plug: P2 (3,5 mm). - Tipo de plug: P2 (3,5 mm). - Frequencia: 20 Hz a 20 kHz. - Comprimento do fio: 1,2 m.	R$ 59,00	R$ 236,00
TOTAL					**R$ 236,00**

Art. 3º - O bem deverá ter prazo de garantia mínima de **12 (meses),** prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:CFA07D59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

Processo Administrativo: 1818/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: IAGO FRANCISCO DA SILVA **CNPJ: 28.110.316/0001-55**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81928	1	4	UN	PRESTAÇAO DE SERVIÇO EM AR CONDICIONADO	232,50	930,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**930,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.110.316/0001-55, estabelecida na Rua Atlântica, Qd. 47, Lt. 02, em Mineiros-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 930,00** (Novecentos e trinta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F12420BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo Administrativo: 401/402//2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais de informática.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais para processamento de dados e equipamentos elétricos, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81935	1	3	UN	Nobreak 500VA	514,00	1.542,00
81934	2	2	UN	Impressora colorida Ecotank	1.450,00	2.900,00
81933	3	3	UN	Computador completo	2.755,00	8.265,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**12.707,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho N° 408, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 12.707,00** (Doze mil setecentos e sete reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:82002F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Processo Administrativo: 391/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMOBILIARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de materiais imobiliário.

CONSIDERANDO que a empresa **SARDINHA E MORAIS LTADA-EPP** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais imobiliário, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: SARDINHA E MORAIS LTADA-EPP **CNPJ: 15.264.251/0001-50**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81914	1	3	UN	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTA E CHAVE 1,75X0,75 PARA ESCRITORIO.	711,00	2.133,00
81915	2	2	UN	MESA EXECULTIVA COM 3 GAVETAS	629,00	1.258,00
81916	3	3	UN	CADEIRA GIRATORIO DE ESCRITORIO	699,00	2.097,00
81917	4	1	UN	MESA REUNIAO 3,20X1,20	1.845,00	1.845,00
81918	5	2	UN	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO BASE FIXA	405,00	810,00
81919	6	8	UN	CADEIRA COSTURA FIXA SEM BRAÇO	333,00	2.664,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**10.807,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SARDINHA E MORAIS LTADA-EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.264.251/0001-50, estabelecida na AV. Goiás 2186, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 10.807,00** (Dez mil, oitocentos e sete reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:10D5B460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Processo Administrativo: 399/398/400/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, E PURIFICADOR DE ÁGUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento, de material elétrico, e purificador de água.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento, de material elétrico, e purificador de água, para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS **CNPJ: 07.563.511/0001-60**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81929	1	3	UN	AR CONDICIONADO 120BUS	1.820,00	5.460,00
81932	2	2	UN	TELEFONE SEM FIO	160,00	320,00
81931	3	1	UN	PURIFICADOR DE AGUA	569,00	569,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**6.349,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na AV. Rio Claro nª 990, em Jatai-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.349,00** (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:00A3613D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

Processo Administrativo: 1858/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de bobina para relógio de ponto.

CONSIDERANDO que a empresa **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de bobina de relógio de ponto, para atender a Secretaria de administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 40.432.605/0001-76**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
74339	1	30	Unid.	Bobina para Relogio de Ponto	35,00	1.050,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.050,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa jurídica **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CPJ sob o nº.40.432.605/0001-76, estabelecida na rua AV. Bernardo Sayão n°333, centro oeste, em Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.050,00** (um mil, e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A763754E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO Nº 041/2021

ATO DECLARATÓRIO Nº 041/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR E DO SETOR DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR E DO SETOR DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos pacientes do Setor de Ordens judiciais e pareceres sociais, do hospital e as unidades de Saúdes vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO garantir o acesso da população aos serviços essenciais de saúde, como medicamentos e procedimentos hospitalares, que é uma garantia constitucional;
CONSIDERANDO o termino dos contratos de fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares no mês de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO não haver estoque de medicamentos e demais objetos suficientes ao atendimento da demanda;
CONSIDERANDO que é indispensável à saúde da população o fornecimento de medicamentos bem como o tratamento adequado nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO sobre prorrogação do Decreto nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021, que decreta estado de calamidade financeira e administrativa no município de Piranhas-Goiás.

CONSIDERANDO que o **DECRETO Nº 083/2021**, de 12 de Março de 2021, Prorroga o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** administrativa e financeira no âmbito de todas as Secretarias Municipais de Piranhas GO, decreta no Decreto 009/2021, de 04 de janeiro de 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01.04.2021.

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR E DO SETOR DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR E DO SETOR DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

• **C. A. DISRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 26.457.348/0001-04, com endereço na Av. barão do Rio Branco, s/nº, Setor Jardim Luz, Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.915-025, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 8.020,70 (oito mil e vinte reais e setenta centavos)**, conforme segue:

• Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	CA Distribuidora	Total
2	DRAMIN B6 DL 10ML INJ CX C/ 100 AMPOLAS	UND	100	R$ 2,97	R$ 297,00
8	OCITOCINA 5UI/1ML INJ	UND	200	R$ 1,67	R$ 334,00
11	ACIDO FOLICO 5MG Cx c/ 500	UND	1500	R$ 0,04	R$ 60,00
13	AMITRIPTILINA 25MG	UND	1200	R$ 0,16	R$ 192,00
14	ANLODIPINO 5MG	UND	1200	R$ 0,04	R$ 48,00
15	AZITROMICINA 500MG	UND	1000	R$ 1,62	R$ 1.620,00
16	CAVERDILOL 6,25MG cx	UND	1200	R$ 0,14	R$ 168,00
17	IVERMECTINA 6MG	UND	600	R$ 0,82	R$ 492,00
24	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL N 22G CX C/ 25 UNIDADES	UND	50	R$ 4,79	R$ 239,50
26	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO CX C 50 UND	CX	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
29	NYLON 3,0 SIMPLES CX C/ 24 UND	CX	2	R$ 35,10	R$ 70,20
R$ 8.020,70					

• **ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 19.554.904/0001-97, com endereço na Avenida: Zoroastro Artiaga, s/nº, Bairro Vila Cruzeiro do Sul, Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.917-196, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 1.931,60 (um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, conforme segue:
•

Item	Descrição do produto	UND	QNT	Rota	Total
36	Mascara facial universal de C PAP BIPAP (CPAP auto para pessoas ressonando)	UND	4	R$ 482,90	R$ 1.931,60
R$ 1.931,60					

• **MOB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 19.051.470/0001-02, com endereço na Rua: 06, Quadra: 10, Lote: 19, Sala: 03, Parque Santa Cecilia, Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.919-330, nos termos da **proposta de fornecimento** apresentada pela mesma no valor de R$ 2.979,70 **(dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme segue:

Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	Moura	Total
27	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	UND	30	R$ 37,54	R$ 1.126,20
28	Mascar OXIGENIO COM RESERVATORIO Infantil	UND	5	R$ 32,57	R$ 162,85
30	PERA UND	UND	10	R$ 79,90	R$ 799,00
31	PEROXIDO DE HIDROGENIO (SOLUÇÃO AQUOSA 50%) 200 VOLUMES 5L	UND	5	R$ 178,33	R$ 891,65
R$ 2.979,70					

• **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FRMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 05.159.591/0001-68, com endereço na Rua: São Paulo, nº 39, Setor Bairro Medeiros, Município de Rio Verde - GO, CEP: 75.902-140, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 6.174,26 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme segue:

Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	Pró - Remédios	Total
1	BUSCOPAM SIMPLES (ESCOPOLAMINA) INJ	UND	100	R$ 3,04	R$ 304,00
5	KANAQUION (FITOMENADIONA) 10MG/ML	UND	100	R$ 2,21	R$ 221,00
12	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	UND	40	R$ 0,55	R$ 22,00
20	SINVASTATINA 20MG	UND	1200	R$ 0,15	R$ 180,00
22	TIAMINA 300MG	UND	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
23	SIMETICONA 75MG/ML	Fr	20	R$ 1,35	R$ 27,00
32	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO	Fr	2	R$ 35,15	R$ 70,30
33	NEOZINE (LEVOPROMAZINA 4MG/ML)	Fr	2	R$ 20,20	R$ 40,40
34	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML SUSPENSAO	Fr	2	R$ 8,70	R$ 17,40
35	ENTRESTO 24MG+26MG (SACUBITIL+VALSARTANA)	CX	1	R$ 216,56	R$ 216,56
43	Etomidato 2mg 10ml	AMP	100	R$ 25,16	R$ 2.516,00
53	Oximetro de dedo	UND	8	R$ 126,00	R$ 1.008,00
57	Termômetro infravermelho	UND	6	R$ 138,60	R$ 831,60
R$ 6.174,26					

• **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 06.065.614/0001-38, com endereço na Rua: C 159, nº 686, Setor Jardim América, Município de Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 26.374,47 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, conforme segue:

Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	Supermedica	Total
3	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG/ML CX	UND	30	R$ 1,44	R$ 43,20
4	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ AMPOLAS	UND	100	R$ 2,33	R$ 233,00
6	METHERGYN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML INJ	UND	100	R$ 1,58	R$ 158,00
7	NEOCAINA PESADA (BUPIVACAINA+GLICOSE 8%) INJ	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
9	VONAU (ONDASETRONA) 8MG/ML INJ	UND	200	R$ 1,87	R$ 374,00
10	Piperacilina + tazoctam 4mg+500mg (Tazocin)	UND	100	R$ 37,44	R$ 3.744,00
18	OMEPRAZOL 20MG	UND	2000	R$ 0,11	R$ 220,00
19	PROMETAZINA 25MG	UND	1200	R$ 0,20	R$ 240,00
21	SULFATO FERROSO 40mg	UND	1500	R$ 0,04	R$ 60,00
25	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO PCTE	PC	30	R$ 54,00	R$ 1.620,00
37	Mascara oxigenio facial tipo tenda (para traqueostomia)	UND	10	R$ 44,25	R$ 442,50
41	Succitrat 100mg (Cloreto de Suxametônio 100mg)	AMP	500	R$ 28,08	R$ 14.040,00
42	Noradrelanina 8mg 4 ml	AMP	100	R$ 10,14	R$ 1.014,00
44	Tubo endotraqueal 7,0	UND	100	R$ 6,15	R$ 615,00
45	Tubo endotraqueal 7,5	UND	100	R$ 5,77	R$ 577,00
46	Tubo endotraqueal 8,0	UND	100	R$ 5,83	R$ 583,00
47	Luvas esteril N 8	Par	200	R$ 2,08	R$ 416,00
49	Filtro bacteriano - hepa infantil	UND	5	R$ 9,15	R$ 45,75
50	Fixador de Canula orotraqueal	UND	20	R$ 7,64	R$ 152,80
51	Trach Care (Sistema Fechado de Aspiração Traqueal)	UND	2	R$ 82,56	R$ 165,12
52	Fio Guia	UND	10	R$ 33,21	R$ 332,10
54	Sonda Nasogastrica Curta N 6	UND	100	R$ 0,59	R$ 59,00
55	Sonda Nasogastrica Longa N 14	UND	100	R$ 1,14	R$ 114,00
58	Soro fisiológico 100ml	UND	350	R$ 2,36	R$ 826,00

R$ 26.374,47	

• **UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 29.910.022/0001-70, com endereço na Rua: Araruama, s/nº, Quadra: 40, Lote: 01, Sala: 01, Vila Alzira, Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.913-190, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 11.596,00 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais)**, conforme segue:

Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	União Farma	Total
39	Citrato de Fentanila 78,5mcg 10 ml	AMP	500	R$ 12,48	R$ 6.240,00
48	Filtro bacteriano - hepa	UND	500	R$ 10,47	R$ 5.235,00
56	Sonda Nasogastrica longa N 18	UND	100	R$ 1,21	R$ 121,00
R$ 11.596,00					

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 16 de MARÇO de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C4DBF250

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 238/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº238/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **JAIMILTON GOMES DOS SANTOS**, CNPJ sob nº07.694.105/0001-37.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 1613/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					ESTIMADO	VALOR
01	04	LT	GRAFFTEX ACR STANDARD SUPER REND BRANCO 18 LT	LIDERTEX	298,50	1.194,00
02	01	UN	GRAFFTEX COMPL MASSA ACRÍLICA EXT. PREMIUM 5.75KG	LIDERTEX	33,50	33,50
03	02	LT	GRAFFTEX ESMALTE ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3.6 GL	LIDERTEX	92,00	184,00
04	02	UN	LÂMPADA LED 15W A70 LORENZETTI	LORENZETTI	19,50	39,00
05	01	UN	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10MM C/02	DA CUNHA	7,80	7,80
06	02	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23CM	ATLAS	19,90	39,80
07	01	UN	TINTA SPRAY CHEMICOLOR 380 ML BRANCO	CHEMICOLOR	16,90	16,90
08	01	UN	VASO CONVENCIONAL CELITE FIT PLUS BRANCO	CELITE	366,90	366,90
09	02	UN	VEDANEL COM GUIA PULVITEC	PULVITEC	12,90	25,80
10	04	UN	TAPETE VINIL 0,80X0,50 PR ATLAS	ATLAS	50,90	203,60
			TOTAL GERAL			2.111,30

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/03/2021
VALOR: R$2.111,30(Dois mil cento e onze reais e trinta centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:BA4E30AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 304/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 304/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº03.469.129/0001-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1148/2021, conforme especificações e quantidades abaixo estabelecidas:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UN	PROTETOR DE TIREÓIDE 0,50MMPB NEW	NEW	195,00	390,00
02	02	UN	PROTETOR TESTICULAR (GÔNODAS) 1,00MMPB	NEW	539,00	1.078,00
03	02	UN	LUVA PLUMBÍFERA 0,50MMPB	NEW	722,00	1.444,00
04	02	UN	ÓCULOS PLUMBIFERO C/ PROTEÇÃO FRONTAL 0,75 MMPB	NEW	1.198,00	2.396,00
05	02	UN	PORTA AVENTAL DE PAREDE C/2 CABIDES AÇO INOX	NEW	460,00	920,00
06	03	UN	AVENTAL PLUMBIFERO PADRAO 0,50MMPB 110X60CM	NEW	1.440,00	4.320,00
07	01	UN	AVENTAL PLUMBIFERO INFANTIL 0,50MMPB 67X48CM	NEW	1.115,00	1.115,00
			TOTAL GERAL			11.663,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/03/2021
VALOR: R$11.663,00(Onze mil seiscentos e sessenta e três reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:67B4B175

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 303/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1921/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 303/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**JJ FRANCO CARVALHO E CIA LTDA**, CNPJ sob nº01.992.962/0001-37.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1921/2021, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	01	ATORVASTATINA 40MG 30 CPR	EURO	31,00	31,00
02	**CX**	**01**	XULTOPHY 3,0ML SERINGA	NORDISK	213,14	213,14
03	**CX**	**01**	COR-SELECT 5,0MG	BIOLAB	98,48	98,48
04	**CX**	**01**	STANGLIT 30 MG 30 CPR	LIBBS	92,25	92,25
05	**CX**	**02**	DULOXETINA 60MG 30CPR	ACHE	103,25	206,50
			TOTAL GERAL			641,37

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/03/2021
VALOR: R$641,37 (Seiscentos e quarenta e um reis e trinta e sete centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:79780FDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 302/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1919/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº302/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 302/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS/INFORMÁTICA A JATO, CNPJ sob nº07.563.511/0001-60
OBJETO:AQUISIÇÃO DECAPAS DE PROTEÇÃO PARA TABLET,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,conformeProcessoAdministrativo nº 1919/2021:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	12	UN	BOLSA COM ZIPER PARA TABLET 7 POLEGADAS 15X21 CM	LARSON	33,00	396,00
			TOTAL GERAL			396,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/03/2021
VALOR: R$396,00 (Trezentos e noventa e seis reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:B91E5B4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 301/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1958/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº301/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 301/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob nº 02.407.183/0001-90.
OBJETO:AQUISIÇÃO DETESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,conforme Processo Administrativo nº 1958/2021:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	03	CX	DENGUE IGG/IGM 25 TESTES	EBRAM	230,00	690,00
02	06	CX	DENGUE NS1 C/25 TESTES	EBRAM	295,00	1.770,00
			TOTAL GERAL			2.460,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/03/2021
VALOR: R$2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:29072931

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 300/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 300/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, segundoProcesso Administrativo nº 1854/2021, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	AR-CONDICIONADO 12000 BTUS 220W SPLIT	PHILCO	1.790,00	1.790,00
			TOTAL			1.790,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/03/2021

VALOR: R$1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)

SAMUEL FRANCO DE LIMA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:4660D9D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 269/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1731/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 269/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**JERÔNIMO MAURO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 597.613.931-00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,conforme Processo Administrativo nº 1731/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO DE PULVERIZADOR, MOTOPODONA STIHL, ROÇADEIRA HUSQVARNA E MOTOSERRA STHILL	-	1.950,00	1.950,00
			TOTAL GERAL			1.950,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/03/2021
VALOR: R$1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Responsável pela Secretaria de Obras e Urbanismo de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:279BF133

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 267/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1780/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 267/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**VALDIMAR DAMACENO DA SILVA**, CNPJ sob nº 33.375.634/0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURA DE PALHA ARTESÃ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, segundo Processo Administrativo nº 1780/2021, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	100	UN	VASSOURA DE PALHA ARTESÃ	ARTESANAL	8,00	800,00
			TOTAL GERAL			800,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/03/2021
VALOR: R$800,00 (Oitocentos reais)

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Responsável pela pasta da Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D878E0AB

